

FABIO FELDMAN - 12 OUT.

PEÇA DE ACUSAÇÃO

- I- Importância da instalação do Tribunal sobre a questão amazônica: conteúdo simbólico da sentença (força moral)
- II- Amazônia: símbolo mundial pelo grau de ~~dest~~ destruição acelerado nos últimos anos (*países pressionados - dados*)
- destruição ameaça diversidade cultural e biológica reconhecida "patrimônios da humanidade";
 - patrimônios da humanidade: responsabilidade para os brasileiros e não direito à sua destruição: necessidade de se negar a tese da soberania nacional como contraponto à pressão internacional sobre o governo brasileiro.
- III- Compreensão do problema requer:
- 1- evitar reducionismo excessivo que desconsidera a complexidade do problema:
 - cerca de 60% do território brasileiro abrigando os mais diversos ecossistemas; várias economias regionais e várias "nações indígenas";
 - 2- considerar concepções de desenvolvimento econômico associadas à necessidade de integração da região - "integrar para não entregar";
 - 3- considerar a hegemonia de um forte pensamento militar baseado numa concepção de geopolítica territorial;
 - 4- parte significativa dos problemas amazônicos são gerados fora da região: Brasil/ Europa-EUA-Japão (1.º mundo)
- IV- Partes do processo: "acusados"
- A- situações estruturais e conjunturais
- relações econômicas entre 1.º e 3.º mundo: estas relações destroem a Amazônia e outras nações e complexos ecológicos importantes (caso da Ásia e suas florestas tropicais);
 - dívida externa: grande parte contraída para megaprojetos na região (Tucuruí, Balbina);
 - pensamento economicista: instrumentos e metodologias atuais não levam em consideração valores não quantitativos (o próprio PNB não contabiliza prejuízos sociais e ecológicos);

- desajustes sociais estruturais da sociedade brasileira: notadamente má distribuição de renda;
- existência de mercado para ouro e madeira e outros produtos da região.

B-Estado e Governo Brasileiro (gov. federal e estaduais)*
pela ação:

- políticas públicas inadequadas: "integrar para não entregar";
- militarização da questão: projeto Calha Norte, etc. (documento da Escola Superior de Guerra)

pela omissão:

- inoperância deliberada das agências governamentais (FUNAI, IBAMA, INCRA) na aplicação da lei

* Governo Federal: inclusive o atual governo Collor: continuidade da militarização da questão - evidencia pela atribuição do zoneamento ecológico na Amazônia sob a responsabilidade da Secretaria de Assuntos Estratégicos

Governos estaduais: representantes dos próprios interessados nas atividades de exploração dos recursos ambientais (ex. Romero Jucá, Gilberto Mestrinho)

C- Governos do 1º mundo: França, EUA, Japão, etc.
pela ação: financiamentos, venda de equipamentos, etc.

pela omissão: conivência com certas situações a exemplo do genocídio dos Yanomami; permissão de importação de produtos como ouro e madeira; ação das multinacionais.

D- Agentes econômicos da destruição: madeireiras, mineradoras, garimpeiros, latifundiários, empreiteiras, empresas nacionais e multinacionais, agências multilaterais de desenvolvimento (BIRD e BID)

PEDIDO DE CONDENAÇÃO:

- pelas políticas: atos praticados, especificados e circunstanciados nos casos relatados;
- exigindo mudanças:
 - novas políticas públicas brasileiras
 - nova ordem econômica
 - novas instâncias internacionais (tribunais)

ecocídio - genocídio - etnocídio, etc.

- exigindo medidas concretas por parte das:

a) autoridades brasileiras, inclusive o Congresso Nacional;

b) autoridades estrangeiras: CEE e governos dos vários países

reconhecendo a legitimidade dos direitos das futuras gerações e das nações indígenas.

12 OUT

questões relativas à coordenação das sessões:

tempo das exposições

respeito aos horários de início e término
(c/ possibilidade de prolongamento 1/2 hora ao final)

→ durante a sessão, o tempo será distribuído pelo coordenador

modificações p/ 2º dia

manhã → entre o Maré (já que Efrain Schwabe e trouxa o Maré)

caso dos descendentes de quilombos no Pará (Óbidos)
(Troneteles)

CEDENTA

→ será citado na sentença

→ contato c/ imprensa

slides / transparências

A. Paula

José Gomes

A. Wagner

→ que tipo de intervenção compete à coordenação / presidência
(Martins, Ab'Jaber)
↳ Rigaux
da palavra

Gilberto Martins
Romero Jucá
Candido Guencino
Guimarães
Jaime Magari de Sá
(ESG)

verificar quantas vezes são citados
nomes do poder público brasileiro

"incompetência" (argumento da defesa)

jurídico histórico
humanístico

- pl a sentença - $\frac{1}{2}$ trabalho (lista de experts e testemunhas)
- defesa vai desenvolver argumentos da competência
- ^{transição} vínculo ex a fessas de Berlim (dinda) - o porquê da continuidade
- distinguir os factos das responsabilidades
 - ↓ militares

Ⓐ

- ① pull dos indos - durac. tenas
 - ② el/os de respons ^{atribuídas a} - possíveis, socialistas, seing.
violência / privação de suas tenas
- gaunpeiros / possíveis / seinguiros
↓
seingalistas

DEFINIÇÕES

Ⓑ

- responsáveis - jur. federal - forens atual
autri/las locais
BIRD / CEE, etc.
estado nacionais
- ↳ fatos recentes into. mpttes.
- "complo internacional contra a rotura nacional"
direito do trabalho
" social
" internacional (proteção dos indos)
dos trabalhadores e do meio ambiente

6. To proni

definições - categorias / quadro relativo à Amefuris / DR

Dallai

acuerdo institucional p/ a solução dos conflitos / meios
→ corte pp. / tribunais

Linda

- ã apenas deuninos, mas proposições

Senose

relaciona a opinião pública ^{definitiva} que as populações são parte essencial do meio-ambiente.

(→ destruição das populações → destr. do meio-amb.)

Ab'fatu

desenv. cultural regional
etnocêntricas

Dallari (Yanomami)

- ① caracterizada ↓ prática de ferozidade → virou contra a humanidade → "não há argumentos de competência!"
- ② um ponto art. 231 Const. Bras.
i.e. Yan. têm direito a todo o territ. q. ocupam (e não as 19 áreas)

Santoro

relacione que o 2º ponto já foi tratado na cautela de desintrusão e que, em rel. ao 1º, lei autiza os ferozidade → culpabilidade imediata (comprador)

14. OUT

→ inclusão na documentação do documento do índio e ~~requisitos~~ ^{requisitos} dos remanescentes dos povos PA

MAS

PERIBS "Povo cabilife" da Anapimã
república nacional
"autonomia" — por isonomia (i.e por igualde